



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0049/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Chaline Evangelho Meyr	2047365	Assistente em Administracao	IV (quatro	V (cinco)	20/12/2019	23205.000899/2015-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2020.

ALEX SANDRO FEDRIGO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício